

**LEI Nº957/12 DE 07 DE MAIO DE 2012**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para suplementação, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.02 Setor Ensino Fundamental  
12 Educação  
12361 Ensino Fundamental  
123610003 Infraestrutura em Educação  
123610003.2.008000 Manutenção Ensino Fundamental  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
0067 R\$ 1.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010004 Infraestrutura em Saúde Publica  
103010004.2.016000 Manutenção da UBS  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
0110 R\$ 10.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.04 D M Cultura, Desporto e Lazer  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.04.03 Setor Lazer  
27 Desporto e Lazer

27813 Lazer  
278130005 Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer  
278130005.2.021000 Manutenção Lazer  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
0164 R\$ 3.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.06 D M Obras e Serviços Públicos  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.02 Setor Limpeza Publica  
15 Urbanismo  
15452 Serviços Urbanos  
154520007 Infraestrutura em Urbanismo  
154520007.2.029000 Manutenção Limpeza Publica  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
0210 R\$ 10.000,00

Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orcamentaria: 02.07 D M Agricultura e Trabalho  
UNIDADE EXECUTORA...: 02.07.01 Setor Trabalhador  
11 Trabalho  
11334 Fomento ao Trabalho  
113340008 Infraestrutura em Desenvolvimento  
113340008.2.032000 Manutencao Trabalhador  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
0239 R\$ 3.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

**ARTIGO 3º** - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

**ARTIGO 4º** - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Paço Aldo Oliva", aos sete dias do mês de maio de dois mil e doze.

**Lourenço Zacarias**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos  
Responsável pelo Expediente